

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/07/2025 | Edição: 128 | Seção: 2 | Página: 57

Órgão: Controladoria-Geral da União/Gabinete do Ministro

PORTARIA N° 2.285, DE 7 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 3º do Decreto nº 11.528, de 16 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os suplentes dos representantes da sociedade civil no Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção - CTICC, abaixo relacionados, indicados em conformidade com o disposto no §2º do art. 3º da Resolução nº 7, de 2023:

- I - Bárbara Suely da Silva Bezerra, pela Federação Única dos Petroleiros - FUP;
- II - Brenda Dutra Franco, pelo Pacto Global - Rede Brasil;
- III - Carmela Morena Zigoni Pereira, pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC;
- IV - Carolina Amaral Venuto, pela Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais - Abrig;
- V - Cristiano Lisboa Yazbek, pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação - IBPT;
- VI - Danilo Gregório Nakano dos Santos, pelo Instituto Brasileiro Governança Corporativa - IBGC;
- VII - Edilaine dos Santos e Souza, pela Open Knowledge Brasil;
- VIII - Eduardo José Grin, pela Agenda Pública;
- IX - Gisele Costa Cid Loureiro, pela Associação Brasileira de Juristas pela Democracia - ABJD;
- X - Guilherme de França Teixeira, pela Confederação Nacional da Indústria - CNI;
- XI - Leticia Sarmiento Kleim, pela Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo - Abraji;
- XII - Luis Augusto Rocha, pelo Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI;
- XIII - Marcela Greggo, pelo Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social;
- XIV - Marcelo Henrique Romano Tragtenberg, pelo Centro de Estudos e Dados sobre Desigualdades Raciais - CEDRA;
- XV - Maria Vitória Ramos, pela Fiquem Sabendo;
- XVI - Marina Iemini Atoji, pela Transparência Brasil;
- XVII - Paula Lopes Pessoa Mendes, pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;
- XVIII - Paulo José Olivier Moreira Lara, pela Artigo 19;
- XIX - Renato Pellegrini Morgado, pela Transparência Internacional Brasil;
- XX - Thiago Meokarem Andrade Godoy, pelo Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle - Unacon Sindical;
- XXI - Toni Martins Muller Harrad Reis, pelo Grupo Dignidade;
- XXII - Charlotth Back, como suplente de Larissa Liz Odreski Ramina;
- XXIII - Gabriela de Oliveira Junqueira, como suplente de Sheila Christina Neder Cerezetti;
- XXIV - Graziela Dias Teixeira, como suplente de Suylan de Almeida Midlej e Silva;
- XXV - Hiza Maria Silva Carpina Lima, como suplente de Rafael Rodrigues Viegas;
- XXVI - Karin Vieira da Silva, como suplente de Paula Chies Schommer; e
- XXVII - Luiza Nogueira Papy, como suplente de Raquel de Mattos Pimenta.



Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 75, de 5 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELINE MARTINS BRITO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

